



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"

ATO Nº 121-2019/2022

06 DE ABRIL DE 2020

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA DE DELEGADO REGIONAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letras "a" e "b" da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Eder Eiji Yanagitani (L. 643) do cargo de Delegado Regional da 11ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:

Eder Eiji Yanagitani (L. 643)

do cargo de Delegado Regional da 11ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Eder Eiji Yanagitani (L. 643) pelos relevantes serviços prestados;

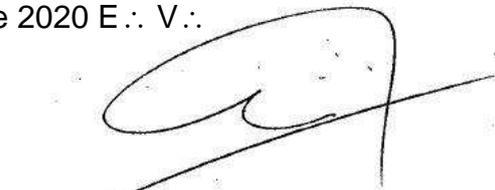
Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2020 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:



JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre